Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3295 - DATA 25/07/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Edital
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.054, DE 24 DE JULHO DE 2025.

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.249 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0004.2032 - Manutencao, Org. e Modernizaçao da Secretaria de Educacao
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total por Modalidade:	**50.000,00**	**50.000,00**
Total por Ação	**50.000,00**	**50.000,00**
Total por Unidade	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Geral	**50.000,00**	**50.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.055, DE 24 DE JULHO DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	100.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
12.361.0047.2219 - Implementação da Educação em Tempo Integral	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc.a Educação	2.000.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	2.500.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc.a Educação	2.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	4.600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**4.600.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0004.2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educação	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
12.365.0047.2263 - Const.e Amp. de Predios Escolares de Educ. Inf.da Rede	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc.a Educacao	4.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	4.600.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**4.600.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Processo Seletivo para contratação, em regime especial de direito administrativo – REDA, por análise curricular, para a função de Cuidador, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 02/2025 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27 de junho de 2025, Ano XI, Edição 3272.

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da não apresentação, no prazo estabelecido, de parte dos candidatos listados na primeira convocação referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital 02/2025, ficam convocados em nova chamada os candidatos aprovados no referido certame, seguindo a ordem de classificação, para fins de entrega da documentação exigida para contratação em regime especial de direito administrativo – REDA com a finalidade de atender as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir.

CUIDADOR

Classificação	Número de inscrição	Nome	Pontuação total
501	71623	INDIARA DOS SANTOS LIMA SILVA	73
502	52043	RAYANE MARQUES SILVA BARROS	73
503	29791	LIZANDRA DA SILVA SOUZA	73
504	20276	SHEILLA BATISTA DOS SANTOS	73
505	22895	JOICE ALVES SILVA	73
506	50026	LUDIMILI FERREIRA DA SILVA	73
507	75716	MILENA SILVA CARNEIRO	73
508	97260	MARCELO TOURINHO BRITO DUARTE	73
509	26215	CAROLINA COSTA SOLEDADE	73
510	16190	BIANCA DE JESUS SOUZA	73
511	18601	LUMA SANTOS DO NASCIMENTO	73
512	18211	LUDMILA RIBEIRO CERQUEIRA	73
513	85079	DEISE ESTRELA CERQUEIRA	73
514	31574	ANA LORENA SOUZA DO LAGO	73
515	69070	EYSHILA GABRIELLE BARBOSA WEYNE DE PAULA	73
516	25725	WENDE CRISTIELE CONCEIÇÃO LIMA	73
517	98616	RAISSA DE SANTANA BISPO	73
518	29905	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	73
519	98944	CHRISTIANY CUNHA SALES	72
520	70823	LUIZETE OLIVEIRA DA SILVA	72
521	43224	CLEIDE DO CARMO CERQUEIRA	72
522	41718	CATIENE LIMA DO CARMO	72
523	38820	SUELY SOARES LIMA	72
524	28851	RITA DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS	72
525	81994	EVANEIDE MATOS DE SOUZA	72
526	63024	ELIS REGINA CAVALCANTI DA SILVA	72
527	34527	VALÉRIA SANTOS LOPES	72
528	71953	MARTA RIOS DE JESUS	72
529	10758	ALEXSANDRA COSTA ALVES	72
530	97286	GIANA CARLA REIS MENDES CUNHA	72
531	98423	MIRIAM DE JESUS SANTOS	72
532	44290	JAQUELYNE DOS SANTOS SILVA	72
533	89169	ANDRÉIA ANSELMO DOS SANTOS SANTOS	72

534	32847	FERNANDA DA LUZ ALMEIDA	72
535	41446	GERSON DAVID DE OLIVEIRA TEODORO	72
536	89358	ALBERTINO MOREIRA DE JESUS	72
537	14154	ALISANDRA DA HORA DOS SANTOS	72
538	48162	RAQUEL DE CARVALHO SANTOS	72
539	13986	LINDIANE HENRIQUE DE JESUS CARVALHO SANTIAGO	72
540	52496	ELISANGELA BARBOSA ALVES	72
541	77687	MAYARA DE JESUS SANTOS	72
542	31458	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	72
543	95536	ALINE DE SANTANA BORGES	72
544	27067	POLLYANNA MACHADO GAMA DE SOUZA	72
545	57229	EDERSON SANTANA SANTOS	72
546	77136	TIAGO SANTOS DA SILVA	72
547	75813	LUCIENE FELIX DOS SANTOS	72
548	50440	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	72
549	51690	CLEIDIANE ALVES DE JESUS	72
550	82282	JACIARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ROCHA	72
551	50941	ALINE BASTOS DOS SANTOS	72
552	10300	LEIA SENA DIAS	72
553	71084	MARIA CASSIANE DIAS SILVA	72
554	68836	NAIANE OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA	72
555	55105	CAMILA FERREIRA ALVES	72
556	70653	JÉSSICA QUELI SANTOS SANTANA NUNES	72
557	66347	DAIANE DOS SANTOS LIMA	72
558	69156	VIVIANE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	72
559	65596	CAMILA SILVA MOTA	72
560	69115	GEYSA BRITO SILVA VASCONCELOS	72
561	94447	SIRLANE SANTOS DE JESUS	72
562	13893	ANA BARBARA DOS SANTOS CRUZ FERREIRA	72
563	11549	REGIANE DOS SANTOS SOARES	72
564	10760	ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	72
565	36841	JENILSON DE JESUS CARMO	72
566	21867	THAÍS LEIDE RIBEIRO ARAÚJO SENA	72
567	91889	NILTON SILVA BRITO JUNIOR	72
568	29194	CAMILA SILVA DE JESUS SIQUEIRA	72
569	47551	RAQUEL DE JESUS FERREIRA PINHEIRO	72
570	90102	YASMIN CRISTINA BIDU DOS ANJOS	72
571	48999	KAMILA VITÓRIA CERQUEIRA	72
572	51953	REBECA LOMBA BULHOSA COTIAS	72
573	78115	DEBORA SANTOS SODRÉ	72
574	74342	LETICIA SILVA DOS SANTOS	72
575	90587	REBECA BACELLAR GONÇALVES	72
576	73737	YANNE KAROLLINE COELHO DA SILVA	72
577	87333	TAINARA SANTA CLARA DA SILVA	72
578	67445	RENIZE NUNES DE AZEVEDO LIMA	72
579	82038	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE LIRA	72
580	21117	TAMIRES COSTA MORAIS	72
581	30483	MILENA DE JESUS FERREIRA	72
582	37617	HILLA RODRIGUES BRANDÃO	72
583	48783	CAROLAYNE SANTANA SILVA	72
584	86958	GABRIELLE ARAÚJO FERREIRA TORRES	72
585	52518	VALDINEIA PAIXÃO BARBOSA	72
586	11532	ADMA DA SILVA SANTOS	72
587	80044	KARLA GABRIELLY PINTO DOS REIS	72
588	63496	VANESSA SILVA DOS SANTOS EVANGELISTA	72
589	95981	NATALI BALDEZ DOS SANTOS	72

590	75572	FELIPE MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	72
591	70206	TAILANE AMARAL DOS SANTOS	72
592	37556	ISADORA MENDES DE VASCONCELOS	72
593	55605	JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO	72
594	28776	MAÍRA DE JESUS ROMERO	72
595	76220	VITÓRIA DA SILVA SOUZA	72
596	34799	SABRINA CARDOSO FERRAZ	72
597	58257	KELVI SILVA PIANCÓ	72
598	90615	JUCILEIDE FERREIRA DIAS SOLEDADE	71
599	64863	MARTA RABELLO SILVA BOMFIM	71
600	13176	MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	71
601	18586	JOSEANE SINARA LEITE NOVAES	71
602	74450	LILIANE COELHO COSTA	71
603	79438	SILMARA CARDOSO MUNDURUCA	71
604	97268	NADJANE MEIRA DA SILVA	71
605	52671	GLEYDIANE LEAL DA SILVA COSTA	71
606	85445	ROBERTO BRANDÃO DA SILVA	71
607	73746	JOELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	71
608	92988	VÂNIA DO NASCIMENTO SCHERER	71
609	12717	SOLANGE DOS SANTOS SANTIAGO SANTANA	71
610	43555	DENISE LIMA DOS SANTOS ARAUJO	71
611	67541	JANAILDES SOUZA LIMA	71
612	49517	MONICA GOMES PINTO	71
613	43092	MARCIA CRISTINA DA SILVA	71
614	19061	KLEBIA DA SILVA SANTOS SOUZA	71
615	58628	MARCELO MAGALHÃES COSTA	71
616	35743	LUCIANA DOS SANTOS	71
617	46833	JOELMA DA SILVA ALVES	71
618	16975	DANIELA DOS SANTOS SOARES	71
619	42670	SANDRA IRIS FERREIRA CARNEIRO	71

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº 1370, Centro, nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 26/07/2025. Deverão apresentar os documentos e exames listados abaixo, em originais e cópias, e agendar a inspeção médica.

a) Carteira de identidade;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
e) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
g) PIS/PASEP (extrato);
h) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
i) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
j) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato;
k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
m) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
n) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
o) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
p) Dos dependentes:

• Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).

• Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).

• Cônjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia). E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

● Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;

● Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;

● Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;

● Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

● Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;

● Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;

● Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

● Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

Parágrafo único - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à contratação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 40-2025-05L – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 40-2025-PE - **Objeto:** Registro de preço para futura prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a intermediação para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, serviços de hospedagem, translado e seguro viagem/assistência viagem. **Tipo**: Menor Preço, sendo considerado o critério de menor percentual de taxa de serviço ofertado. **Data**: 11/08/2025 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682/0683. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 24/07/2025. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Núcleo Preparatório.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263-2025-10I - Processo Administrativo Nº 548-2025 - Avisamos que na publicação do dia 27/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548-2025. Feira de Santana, 24/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 249-2025-10I - Processo Administrativo Nº 547-2025 - Avisamos que na publicação do dia 27/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547-2025. Feira de Santana, 24/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264-2025-10I - Processo Administrativo Nº 617-2025 - Avisamos que na publicação do dia 27/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617-2025. Feira de Santana, 24/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2025-1224I – CONTRATO N° 286-2025-1224C - Processo Administrativo Nº 197-2025. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO REGIONAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratado:** CAIO CESAR DE MAGALHÃES LOPES RIBEIRO LIMA. **Valor Global:** R$ 96.000,00. **Assinatura do Contrato**: 01/07/2025. Feira de Santana, 24/07/2025. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do Fundo Municipal de Assistência SociaL - FMAS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2025-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29-2025. Repartição Interessada: NOME: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA**. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS DO SISTEMA SOLAR OFFGRID, NA ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) LOCALIZADA NO TOPO DO MORRO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA. **Contratada:** G R COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA**. VALOR GLOBAL:** R$ 20.000,00**.** Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana,** 24/07/2025**. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2025-1022D – CONTRATO N° 2-2025-1022C - Processo Administrativo Nº 29-2025. **Contratante**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS DO SISTEMA SOLAR OFFGRID, NA ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) LOCALIZADA NO TOPO DO MORRO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA. **Contratada:** G R COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. **Valor Global:** R$ 20.000,00. **Assinatura do Contrato**: 07/07/2025. Feira de Santana, 24/07/2025. **ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO**.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 3.650 de 15/12/16 e de acordo com o Regimento Interno do CMDCA;

Considerando a necessidade de dar publicidade à nomeação das Comissões Permanentes;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Nomear as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Feira de Santana:

I. COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E GARANTIAS DE DIREITOS
1) Ângela Maria de Oliveira Pérsico
2) Lídia Cristina dos Santos Almeida
3) Danilo Araujo Pinto
4) Ana Maria Oliveira Silva

II. COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
1) Claudio Silva Portugal Rios
2) Jacineuma Souza Santos
3) Tertuliano José de Barros Neto
4) Matheus Yan Pinheiro Santos

III. COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
1) Jurandir de Araújo Mato Grosso
2) Ana Elisabete dos Santos Vieira
3) Matheus Yan Pinheiro Santos
4) Fernanda Marques Dantas

IV. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHEIROS TUTELARES
1) Caique Lopes Barreto
2) Liliane Carvalho Pacheco
3) Fernanda Marques Dantas
4) Maria Claudia Galvão Silva Almeida

V. COMISSÃO PERMANENTE DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS
1) Caline Lizânia Morais de Santana
2) Claudio Silva Portugal Rios
3) Loane Cristine Santos Santana
4) Carla Cristina de Oliveira Nunes

Feira de Santana, BA, 14 de maio 2025

JURANDIR DE ARAUJO MATOGROSSO
PRESIDENTE CMDCA/FSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2025 - CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, no termo da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.650/16 e de acordo com o Regimento Interno Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Feira de Santana, BA;

Considerando o disposto no Art.260 e seus dispositivos do ECA;

Considerando o disposto no, art. 13, § 1º a § 6º, da Resolução nº 137, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando a deliberação e aprovação da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 09 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a aprovação pelos Conselheiros de direito que compõem o CMDCA do Plano de Aplicação 2025, destinando os recursos para realização de ações direcionadas a Crianças e Adolescentes do Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR DE ARAUJO
PRESIDENTE CMDCA/FSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana informa, para fins de publicidade, transparência e controle administrativo, a existência das **Atas de Registro de Preços** firmadas pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da **Secretaria da Saúde – SESAB**, no âmbito do **modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**, conforme regulamentado pelas Resoluções **CIB/BA nº 153/2020, nº 191/2020** e demais normativas complementares.

O Município de Feira de Santana figura como **participante direto** das Atas decorrentes dos **Pregões Eletrônicos nº 119/2025, nº 145/2025 e nº 147/2025**, conduzidos pela SESAB.

Os resumos das respectivas atas encontram-se anexos a esta publicação.

Feira de Santana – BA, 24 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DA ATA PE Nº 119/2025
LINK

RESUMO DA ATA PE Nº 145/2025
LINK

RESUMO DA ATA PE Nº 147/2025
LINK

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 04/2025

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CANDEAL II, MATINHA E RUA NOVA - GESTÃO 2025/2027

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Municipal 2830, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a competência, composição e finalidades do Conselho Municipal de Saúde, **convoca a eleição dos Conselhos locais de Saúde das Unidades de Saúde da Família de Candeal II, Matinha e Rua Nova**, respectivamente, para os **dias 30 de agosto e 09 e 25 de setembro**, do corrente ano - **Gestão 2025/2027 – das 08h30 às 15 horas**, nas referidas Unidades de Saúde. A íntegra dos Editais de Convocação, conforme reza o artigo 11 do Regimento Interno dos Conselhos locais de Saúde, será afixado, entre outras localidades, nas respectivas Unidades de Saúde.

Feira de Santana, 24 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE JULHO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 12 da Lei Municipal nº 2830, de 16 de outubro de 2007, considerando a necessidade de implantar os Conselhos Locais de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros dos Conselhos Locais de Saúde abaixo para o biênio 2025-2027, na forma que indica a seguir:

I – Conselho Local de Saúde da Baraúnas

1. Segmento de Usuários

a) Titulares

- Elaine dos Santos Souza
- Erlaine dos Santos
- Givaldo Pereira Abreu
- Helison Fontes
- Reginaldo dos Santos
- Valdevino Pessoa

1.1 Segmento de Trabalhadores/Gestores da Unidade de Saúde

a) Titulares

- Ayslane Sousa Oliveira
- Fabiana Lima Villa Flor
- Maria Regina de Oliveira Almeida
- Pedro Cezar Marques
- Rosângela Daltro
- Sônia Santos de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 23 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 26/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01 /01/2025 Ano XI – Edição 3111 tornar público o que ficou decidido em Reunião Extraordinária de nº 91 no dia 23/07/2025 abaixo:

RESOLVE:

1 - Aprovação do 1º RDQA 2025 – Relatório do Quadrimestre Anterior;

Feira de Santana, 24 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 27/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01 /01/2025 Ano XI – Edição 3111 tornar público o que ficou decidido em Reunião Extraordinária de nº 91 no dia 23/07/2025 abaixo:

RESOLVE:

1 - Aprovação da Alteração da PAS 2025 - Programação Anual de Saúde

Feira de Santana, 24 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de Materiais Odontólogicos para atender as necessidades das unidades assistenciais do Hospital Inácia Pinto dos Santos (HIPS) e do Ambulatório de Saúde da Mulher, vinculadas à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	Rolete dental de algodão odontológico é um dispositivo pequeno e estéril utilizado no ambiente clínico odontológico. Seu principal objetivo é manter a área de tratamento seca e livre de saliva ou outros líquidos durante procedimentos dentários. Ele é feito de algodão 100%, o que proporciona excelente capacidade de absorção, garantindo a eficácia no controle de umidade na cavidade bucal. Material: Algodão 100%	PCT	100
02	Cabo para espelho clínico é um componente essencial no consultório odontológico, e sua descrição em termos de tamanho e material varia de acordo com o modelo e a preferência do profissional.Material: Aço inoxidável Tamanho:cerca de 12 a 20 cm	UND	30
03	Luva para carpule é um item essencial utilizado no consultório odontológico para facilitar a administração de anestesia local. Ela é projetada para proteger tanto o profissional quanto o paciente durante o procedimento de aplicação da anestesia, garantindo higiene, segurança e precisão. Material: Borracha nitrílica ou latex Tamanho:cerca de 10 a 12cm	UND	30
04	Seringa para carpule é um dispositivo utilizado para administrar a anestesia local de forma precisa durante os procedimentos odontológicos. Ela é projetada para acomodar o carpule, que contém a solução anestésica, e tem características específicas para garantir a eficácia e segurança do procedimento.Material: Aço inoxidável Tamanho:cerca de 12 a 15 cm Capacidade: 1,7 ml a 2,0 ml	UND	20
05	A pedra-pomes odontológica é um abrasivo leve, amplamente utilizado em consultórios odontológicos para polimento dental, limpeza de superfícies dentárias e preparo para procedimentos restauradores ou preventivos, como aplicação de selantes ou profilaxia. Componentes principais: Silicato de alumínio e sódio (sílica vítrea)Função: Agente abrasivo	UND	02
06	Espátula de inserção:instrumento odontológico usado para auxiliar na colocação precisa de materiais de restauração, como resinas e ceras, em cavidades dentárias.Material: Aço inoxidável Marca sugerida:GOLGRAN Tamanho:cerca de 14 a 18 cm	UND	08
07	Espátula de manipulação:ferramenta usada para misturar e manipular materiais, como gesso ou alginato, em áreas como a odontologia ou laboratórios.Material: Aço inoxidáve lMarca sugerida:GOLGRAN Tamanho:cerca de 14 a 18 cm	UND	08
08	Esculpidor de Hollemback:é um instrumento odontológico projetado para modelagem e acabamento de restaurações dentáriasMaterial: Aço inoxidável Marca sugerida:GOLGRAN Tamanho:cerca de 15 a 18 cm	UND	10
09	Calçador de amálgama:é uma ferramenta odontológica usada para compactar e modelar o amálgama dentário, um material de restauração, durante o processo de preenchimento de cavidades causadas por cáries. Material: Aço inoxidávelMarca sugerida:GOLGRAN. Tamanho:cerca de 14 a 18 cm.	UND	10
10	Porta amálgama:é um instrumento odontológico utilizado para transportar e aplicar o amálgama na cavidade dentária durante procedimentos de restauração. Material: Aço inoxidável Marca sugerida:GOLGRAN Tamanho:cerca de 5 a 10 mm	UND	10
11	Brunidor:é uma ferramenta utilizada em diversas áreas para acabamento e polimento de superfícies. Material: Aço inoxidável Marca sugerida:KG SORESEN Tamanho:Cerca de 10 a 15 cm.	UND	10
12	Lixa de amálgama:é utilizada em odontologia para dar acabamento e polimento em restaurações de amálgama, especialmente nas faces proximais entre os dentes. Material: metal fléxivel. Marca sugerida:Golgran Tamanho:cerca de 3 a 6 mm.	UND	05

13	Lixa de resina:é utilizada para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, removendo excessos e proporcionando uma superfície lisa e polida.Material: papel abrasivo ou plástico fléxivel. Marca sugerida: 3M ESPE Tamanho:cerca de 6 a 8 mm.	UND	05
14	Brocas diamantadas 2200: Utilizada em ajustes finos em restaurações dentárias, remoção de material de restaurações antigas e preparação de cavidades para novas restaurações.Material:Aço inoxidável Tamanho:0,42 × 0,53 × 0,03 cmMarca sugerida:KG SORESEN.	UND	10
15	Brocas diamantadas ponta de lápis 3195:é usada em odontologia para realizar preparos cavitários, acabamento e remoção de material em áreas específicas, como pontos de contato proximais e confecção de biséis em restaurações indiretas.Material:Aço inoxidável Tamanho:Cerca 6 a 9 mm. Marca sugerida:KG SORESEN	UND	10
16	Brocas diamantadas cilíndricas 1090,1092:Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias .Material:Aço inoxidável Tamanho:Cerca 7 a 9 mm.Marca sugerida:KG SORESEN	UND	10
17	Fórceps n.1:é um instrumento odontológico utilizado em cirurgias orais para a extração de dentes incisivos e caninos superiores. Material:Aço inoxidável Tamanho:comprimento médio cerca de 15 a 17 cm. Marca sugerida:Quinelato.	UND	05
18	Fórceps n.17:é um instrumento utilizado para a extração de molares inferiores e, especialmente, para a remoção de fragmentos de raízes dentárias.Material:Aço inoxidável Tamanho:comprimento médio cerca de 17 a 18 cm. Marca sugerida:Quinelato.	UND	10
19	Alavanca tipo lança:serve para auxiliar na remoção de dentes e raízes residuais durante procedimentos de extração. Material:Aço inoxidável Tamanho:comprimento médio cerca de 15 a 20 cm.Marca sugerida:GOLGRAN	UND	06
20	Porta gaze e algodão – Suporte para armazenar gaze algodão durante procedimentos. Material: Plástico ou inox. Modelo sugerido: Com tampa, autoclavável. Marca sugerida: Cristófoli, Indusbello	UND	05
21	Agulha gengival média - É uma agulha utilizada para administrar anestesia local na região gengival. O tamanho médio (geralmente 25-30 mm) é adequado para infiltrações em tecidos moles. Material: Aço inox esterilizado. Medida: 25–30 mm.Modelo: calibre 27G ou 30G. Marca sugerida: Injex, Terumo.	CX	05
22	Anestésico (lindocaína) - A Lidocaína é um anestésico local muito usado em consultórios dentários. Atua bloqueando temporariamente os sinais nervosos na área aplicada, permitindo a realização de procedimentos com mínima dor. Costuma vir em carpules (tubos de vidro) prontos para uso com seringas odontológicas. Material: Solução anestésica em carpule de vidro. Modelo: Lidocaína 2% com vasoconstritor. Marca sugerida: DFL, Nova DFL, Cristália.	CX	03
23	Benzotop: É um anestésico tópico à base de benzocaína, aplicado antes da injeção para reduzir o desconforto inicial da picada da agulha. Material: Gel anestésico tópico. Modelo: Benzocaína a 20%.Marca sugerida: DFL	UND	30
24	Abridor de boca infantil – Mantêm a boca aberta durante o atendimento, especialmente em crianças. Material: Plástico flexível ou silicone. Modelo: Pequeno porte, autoclavável.Marca sugerida: Maquira.	UND	20
25	Abridor de Molt infantil - Na odontopediatria, o abridor de Molt é um instrumento fundamental utilizado para manter a boca da criança aberta de forma segura e confortável durante procedimentos clínicos. Ajuda o dentista a ter melhor visibilidade e acesso à cavidade oral, ao mesmo tempo que evita a fadiga muscular da criança, especialmente em tratamentos mais demorados. Material: Aço inoxidável.Modelo: Pediátrico.Tamanho: 12 cmMarca sugerida: Golgran, Quinelato.	UND	05

26	Espelho Clínico Odontológico: O espelho clínico é um dos instrumentos mais básicos e indispensáveis na prática odontológica. Utilizado para auxiliar na inspeção da cavidade oral, permite ao profissional observar áreas de difícil visualização direta, como a face lingual dos dentes posteriores, a mucosa oral e outras estruturas. Material: Aço inox + espelho ótico. Medida: N.º 5 ou 6. Marca sugerida: Golgran, Millennium.	UND	30
27	Sonda Exploradora Odontológica: A sonda exploradora é um instrumento diagnóstico essencial na odontologia, utilizado principalmente para a detecção de cáries, avaliação de restaurações, identificação de irregularidades no esmalte e exame de superfícies dentárias. Material: Aço inox. Modelo: Dupla ponta (tipo 5B). Marca sugerida: Golgran, Quinelato.	UND	30
28	Fotopolimerizador – Aparelho que ativa materiais fotopolimerizáveis (como resina composta). Material: Corpo em plástico/metal.Modelo: LED com intensidade ≥ 1000 mW/cm².Marca sugerida: Microdont, Schuster	UND	02
29	Aplicador de Dycal: O aplicador de Dycal é um instrumento metálico fino e delicado, utilizado para aplicar cimentos à base de hidróxido de cálcio (como o Dycal) em cavidades dentárias, especialmente na região pulpar. Possui extremidades pequenas e arredondadas para facilitar a inserção precisa do material sem danificar a dentina ou a polpa. É essencial em procedimentos restauradores e de proteção pulpar. Material: Aço inox. Modelo: Extremidades finas e arredondadas. Marca sugerida: Dentsply, Millennium	UND	20
30	Pinça Clínica: A pinça clínica (também conhecida como pinça de College) é utilizada para manipular materiais pequenos no campo operatório, como algodão, roletes, tiras de papel absorvente, entre outros. Tem uma forma alongada e angulada, com extremidades estriadas para garantir uma boa aderência. É um instrumento versátil e muito comum em qualquer bandeja odontológica.Material: Aço inox.Modelo: Curva, 15 cm.Marca sugerida: Golgran, Quinelato.	UND	30
31	Espátula para Resina: A espátula para resina é utilizada na manipulação, modelação e aplicação de resinas compostas durante restaurações. É feita de aço inoxidável, com extremidades finas, lisas e de formatos variados (espátula dupla ou com pontas planas e curvas), permitindo moldar o material com precisão antes da fotopolimerização. Material: Aço inox.Modelo: Dupla ponta (n.º 1 e 2).Marca sugerida: SS White, Maquira.Millenium	UND	20
32	Cureta Dentinária: A cureta dentinária é usada para remoção de tecido cariado amolecido da dentina. Possui extremidades cortantes arredondadas, ideais para raspar suavemente a dentina sem causar danos excessivos. É muito usada em preparações cavitárias manuais, especialmente quando se pretende conservar estrutura dental. Material: Aço inox.Modelo: Dupla ponta, cabo antiderrapante.Marca sugerida: Golgran.	UND	20
33	Bandeja Odontológica Média: A bandeja odontológica média serve para organizar e dispor os instrumentos necessários durante um procedimento clínico. Fabricada em aço inoxidável ou material plástico autoclavável, tem um tamanho prático para uso em consultórios, permitindo fácil acesso e assepsia dos instrumentos. Ajuda a manter a organização e eficiência durante o atendimento.Material: Aço inox ou plástico autoclavável.Medida: 20 x 15 cm (aprox.).Marca sugerida: Cristófoli, Maquira.	UND	20
34	Bandeja Odontológica Pequena: A bandeja odontológica média serve para organizar e dispor os instrumentos necessários durante um procedimento clínico. Fabricada em aço inoxidável ou material plástico autoclavável, tem um tamanho prático para uso em consultórios, permitindo fácil acesso e assepsia dos instrumentos. Ajuda a manter a organização e eficiência durante o atendimento.Material: Aço inox ou plástico autoclavável.Medida: 22 x 10 cm (aprox.).Marca sugerida: Cristófoli, Maquira.	UND	10
35	Broqueiro – Suporte para organizar brocas.Material: Alumínio anodizado ou plástico.Modelo: Com furos para brocas FG e RA.Marca sugerida: Maquira.	UND	02
36	Brocas esféricas 1014, 1012, 1016 – Usadas na remoção de tecido cariado. Quantidade sugerida de cada broca	UND	20
37	Brocas para acabamento 3118, 3203, 4138, 3072 – Para dar forma e acabamento às restaurações. Quantidade sugerida de cada broca.	UND	20

38	Broca de baixa rotação nº 5, 4, 3 – Usadas em baixa rotação para remoções suaves.Quantidade sugerida de cada broca	UND	20
39	Broca Shofu – Broca para polimento. Quantidade sugerida de cada broca	UND	10
40	Mini kit de polimento resina – Microdont – Polimento final de restaurações em resina.Material: Borrachas e discos abrasivos.Modelo: Microdont.Marca sugerida: Microdont.	UND	02
41	Tiras de Poliéster: As tiras de poliéster são lâminas finas, transparentes e flexíveis, utilizadas em procedimentos restauradores, especialmente com resina composta em dentes anteriores. Ajudam a criar uma parede de contenção temporária durante a inserção do material restaurador e garantem bom acabamento nas áreas interproximais. Também permitem passagem de luz para a fotopolimerização.Material: Poliéster transparente. Medida: 6 mm x 10 cm.Marca sugerida: TDV.	CXS	20
42	Tira Lixa de Aço (ou tira abrasiva): São tiras metálicas com superfície abrasiva, usadas para dar acabamento e polimento nas áreas interproximais de restaurações. São ideais para remover excessos de material, alisar bordos e refinar o contacto proximal, sem danificar a estrutura dentária vizinha. Devem ser usadas com cuidado para não causar desgaste excessivo.Material: Aço inox com abrasivo.Marca sugerida: KG Sorensen.	UND	20
43	Papel Carbono Odontológico: O brocacarbono odontológico é utilizado para identificar pontos de contacto prematuros e verificar a oclusão após restaurações, ajustes ou próteses. Ao morder com o papel entre os dentes, este deixa marcas que indicam os pontos de maior pressão, ajudando o profissional a ajustar o equilíbrio oclusal.Material: Papel impregnado com corante. Modelo: Azul ou vermelho.Marca sugerida: Bausch, Maquira.	UND	30
44	Matriz de Aço: A matriz de aço é uma lâmina metálica usada como molde temporário em restaurações de dentes posteriores, especialmente com materiais como amálgama ou resina. Serve para reconstruir a parede do dente ausente, permitindo condensar o material de forma correta e manter a forma anatómica e o contacto proximal adequado.Material: Aço inox.Modelo: 5mmMarca sugerida: Golgran, maquira	UND	20
45	Porta-Matriz (ou porta-matriz Tofflemire): O porta-matriz é um instrumento metálico que sustenta e ajusta a matriz em torno do dente a restaurar. Permite fixar firmemente a matriz durante o procedimento e ajustar a sua pressão, garantindo uma vedação adequada e prevenindo excessos de material restaurador.Material: Aço inox.Modelo: Universal.Marca sugerida: Golgran.	UND	10
46	Cunha de Madeira: As cunhas de madeira são pequenas peças triangulares introduzidas entre os dentes para adaptar a matriz junto à gengiva, evitando extravasamentos do material restaurador. Também ajudam a abrir ligeiramente o contacto proximal, compensando o espaço que a matriz ocupa, o que facilita a reaproximação dos dentes após a restauração.Material: Madeira estéril.Modelo: Pequena, média e grande.Marca sugerida: TDV.	UND	20
47	Tesoura Íris – Instrumento cortante de precisão.Material: Aço inox.Medida: 11,5 cm.Modelo: reta Marca sugerida: Golgran	UND	20
48	Resina Composta (A1, A2, A3, A5 – Llis, FGM): A resina composta Llis da FGM é um material restaurador fotopolimerizável de uso direto, indicado para restaurações estéticas em dentes anteriores e posteriores. Os tons A1, A2 e A3 seguem a escala VITA, permitindo uma seleção de cor natural conforme a tonalidade do dente do paciente. Possui boa consistência, fácil manipulação e excelente polimento final.Quantidade sugerida de cada resina.	UND	10
49	Ácido Fosfórico (Allprime): O Allprime é um gel de ácido fosfórico a 37%, usado no condicionamento do esmalte e dentina antes da aplicação de adesivo e resina composta. Remove a smear layer e cria microporos no esmalte, promovendo melhor retenção mecânica. Apresenta coloração azul, facilitando a visualização durante a aplicação.	UND	30
50	Adesivo (Ambar, FGM): O Ambar é um sistema adesivo fotopolimerizável de frasco único da FGM, compatível com técnica total-etch (condicionamento ácido prévio). Cria uma ligação forte entre a resina composta e a estrutura dentária (esmalte/dentina). Oferece boa penetração, resistência e durabilidade	UND	05

51	Microbrush (fino): O microbrush é um aplicador descartável com ponta fina e flexível, utilizado para aplicar adesivo, ácido ou outros líquidos em áreas pequenas e precisas. A sua ponta não solta fiapos e permite um uso controlado, especialmente útil em áreas de difícil acesso.Material: Plástico com ponta em microfibras.Modelo: Fino (para precisão).Marca sugerida: TDV, Maquira.	CX	40
52	Ionômero de Vidro Restaurador (Maxxion R, FGM): O Maxxion R é um cimento restaurador à base de ionômero de vidro da FGM. Libera flúor, possui boa adesão química ao dente e é indicado para restaurações temporárias, restaurações em dentes decíduos, ou como base/forramento. Tem resistência adequada e é simples de manipular.	UND	05
53	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (Dentsply Sirona): É um cimento forrador à base de hidróxido de cálcio, usado para proteção pulpar direta ou indireta. Estimula a formação de dentina secundária e isola termicamente a polpa. Produto muito utilizado sob restaurações profundas para evitar irritações ou danos ao tecido pulpar.	UND	05
54	Cotosol (Maquira): O Cotosol é um material provisório utilizado para selamento temporário de cavidades. Tem boa vedação marginal, fácil aplicação e remoção. É indicado entre sessões clínicas, em casos de tratamento endodôntico ou restaurações provisórias. Expande-se ligeiramente após inserção, melhorando a vedação.	UND	10
55	Cavitador Sônico (Air Scaler): O cavitador sônico, também conhecido como Air Scaler, é um instrumento que utiliza vibrações sonoras (de baixa a média frequência, geralmente entre 2.000 a 6.000 Hz) acionadas por ar comprimido para remover cálculo dental (tártaro) e placa bacteriana. É mais suave que os ultrassónicos e indicado para pacientes sensíveis ou com necessidades especiais. Permite remoção eficaz de depósitos sem danificar o esmalte.Material: Corpo metálico.Modelo: Acionado por ar comprimido.	UND	02
56	Escovas Robinson: São escovas rotatórias de uso clínico, acopladas a peças de mão, utilizadas em procedimentos de profilaxia. São feitas de cerdas de nylon e têm formato em forma de "copo" ou "pincel". Servem para aplicar pasta profilática e realizar a limpeza mecânica da superfície dentária, especialmente na remoção de placa e manchas extrínsecas.	UND	50
57	Pasta Profilática: É um material abrasivo suave, usado com escovas ou taças de borracha durante a profilaxia profissional. Ajuda a remover placa bacteriana, manchas superficiais (causadas por café, tabaco, etc.) e polir os dentes após raspagem. Algumas pastas têm flúor incorporado, o que potencializa a proteção do esmalte.	UND	10
58	Flúor Gel: O flúor em gel é um agente terapêutico usado para reforçar o esmalte dentário e prevenir a cárie.	UND	20
59	Fio Dental: O fio dental é essencial na higiene oral diária e também usado em consultório para remoção de placa em áreas interproximais (entre os dentes) onde a escova não alcança.	UND	20
60	Descolador de Molt: Instrumento utilizado para separar e elevar tecidos moles (como mucosa ou periósteo) do osso subjacente durante procedimentos cirúrgicos. Possui extremidades achatadas ou curvas, que podem ser rombas ou afiadas.Material: Aço inox.Modelo: Dupla ponta, curva e reta.Marca sugerida: Golgran.	UND	20
61	Alavanca Reta: A alavanca reta é um instrumento cirúrgico de extração usado para iniciar o deslocamento do dente da cavidade alveolar, rompendo o ligamento periodontal. Apresenta uma lâmina reta e ponta ativa afiada, que atua como cunha entre o dente e o osso alveolar. Facilita o uso posterior do fórceps.Material: Aço inox.Tamanho: 15 a 17 cm.Modelo: Cabo ergonómico, ponta ativa afilada e reta.Marca sugerida: Millennium	UND	20
62	Fórceps Infantil 151: É um fórceps específico para extrações dentárias em arcada inferior e superior de dentes decíduos. Possui tamanho reduzido e design ergonómico, garantindo conforto e controlo durante o procedimento.Material: Aço inox.Tamanho: Aproximadamente 13–14 cm.Marca sugerida: Golgran, Millennium, Quinelato.	UND	10
63	Broca Cirúrgica (tipo Zekrya): É uma broca de alta resistência, utilizada para remover osso, cortar dentes inclusos ou dividir raízes durante cirurgias. Geralmente feita de aço ou tungsténio, pode ter ponta esférica ou cilíndrica e é usada em peças de mão cirúrgicas (baixa rotação com irrigação). Essencial em extrações complexas ou osteotomias.	UND	10

64	Porta Agulha Mayo: Instrumento utilizado para segurar a agulha de sutura durante a inserção do fio nos tecidos. Assegura precisão e firmeza no ato da sutura.Material: Aço inox.Tamanho: 16 cm (mais comum para odontologia), também disponível em 14 cm e 18 cm.Modelo: Com trava (sistema de catraca), serrilhado interno para firmeza da agulha.Marca sugerida: Golgran, Quinelato.	UND	10
65	Fio de Sutura (tamanhos 3 e 5): Fios de sutura são usados para unir os tecidos após cirurgia. Os tamanhos 3-0 (mais grosso) e 5-0 (mais fino) indicam o diâmetro do fio — quanto maior o número de zeros, mais fino o fio. O 5-0 é indicado para áreas delicadas (como mucosa labial), enquanto o 3-0 é mais resistente e usado em tecidos com mais tensão.Material: Seda, nylon ou poliglactina.Modelo: Agulhado.Marca sugerida: Shalon, Ethicon.Quantidade sugerida de cada tamanho de fio de sutura.	CX	15
66	Fórceps 18R (direito superior): Indicado para a extração de molares superiores direitos permanentes.Material: Aço inox.Indicação: Molares superiores.Marca sugerida: Golgran	UND	10
67	Fórceps 150 (universal superior): Fórceps universal para dentes superiores, tanto anteriores como pré-molares.Material: Aço inox.Modelo: Universal superior.Marca sugerida: Golgran.	UND	10
68	Fórceps 16 (Cowhorn ou "chifre de boi"): Indicado para a extração de molares inferiores permanentes.Material: Aço inox.Marca sugerida: Golgran	UND	10
69	Fórceps 69 (raiz inferior/superior): Fórceps fino e delicado, usado para a remoção de raízes residuais, tanto superiores quanto inferiores.Material: Aço inox.Marca sugerida: Golgra	UND	10
70	Bisturi - Instrumento de corte extremamente afiado, utilizado para incisões precisas em tecidos durante cirurgias. Pode ter lâminas descartáveis ou permanentes e é essencial para o início de muitos procedimentos cirúrgicos.Modelo: Lâmina nº 15cMarca sugerida: Aesculap.	CX	05
71	Cabo de Bisturi- É a peça onde se encaixa a lâmina do bisturi. Possui diferentes tamanhos e formas (geralmente numerados, como nº 3 ou nº 4) conforme o tipo de cirurgia e lâmina usada. Garante precisão e estabilidade ao cirurgião.Material: Aço inox.Tamanho:Nº 3 – comprimento aproximado de 12 cm (mais comum para cirurgia odontológica).Modelo: Ranhurado (antideslizante).Marca sugerida: Golgran, Quinelato.	UND	20
72	Pinça Hemostática Curva- Pinça utilizada para ocluir temporariamente vasos sanguíneos durante uma cirurgia, ajudando a controlar o sangramento. A curvatura permite melhor acesso a áreas profundas ou de difícil alcance.Material: Aço inox.Tamanho: 14 cm (também disponível em versões de 12,5 cm e 16 cm).Função: Clampeamento de vasos sanguíneos.Marca sugerida: Golgran, ABC Instruments.	UND	10
73	Pinça Dente de Rato- Pinça com pequenas projeções semelhantes a "dentes" na ponta, usada para segurar firmemente tecidos mais resistentes, como pele ou fáscia. Muito comum em suturas e manipulação de tecidos mais espessos.Material: Aço inox.Tamanho: 16 cm (padrão), também pode haver de 14 cm.Função: Segurar tecidos resistentes.Marca sugerida: Quinelato, Golgran.	UND	10
74	Sugador Cirúrgico: Dispositivo conectado a um sistema de vácuo, usado para remover sangue, secreções ou líquidos de uma cavidade cirúrgica, mantendo o campo operatório limpo e visível durante o procedimento.Material: Aço inox ou plástico rígido.Tamanho: Diâmetro fino (1,5 a 2 mm).Comprimento: 12–15 cm (geralmente angulado).Marca sugerida: Indusbello, Maquira.	CX	30
75	Tentacanula: Usado para promover a visualização do freio lingual com mais facilidade.Material: Aço inoxTamanho: 15 cmFunção: Auxílio na exposição do freio lingual.Marca sugerida: Fava	UND	20
76	Sugador Endodôntico: É um acessório acoplado ao sistema de aspiração com um tubo fino, usado para remover líquidos (como irrigantes) diretamente do interior do canal radicular durante o tratamento endodôntico. Permite aspiração precisa e segura.Material: Plástico fino ou aço inoxTamanho: Diâmetro interno de ~1 mm; comprimento de 10–15 cm.Marca sugerida: Microdont, SS plus	UND	02
77	Limas K (1.ª e 2.ª série): Instrumentos manuais metálicos usados para alargar, desbravar e modelar os canais radiculares.1.ª série (números 15 a 40): Utilizadas em canais mais estreitos, para modelagem inicial.2.ª série (números 45 a 80): Utilizadas para canais mais largos ou em etapas avançadas da instrumentação.Quantidade sugerida: 02 kits de cada Lima K.	KIT	02

78	Régua Milimetrada: Usada para medir o comprimento de trabalho das limas e outros instrumentos endodônticos com precisão milimétrica, garantindo que a instrumentação atinja a extensão correta do canal radicular. Material: Plástico ou metal. Tamanho: 10–15 cm, escala em mm.Marca sugerida: Golgran, Indusbello.	UND	02
79	Broca Endo Z: Broca especial de alta rotação usada para a remoção da cobertura coronária e refinamento do acesso endodôntico, sem risco de perfuração da parede do assoalho da câmara pulpar.	UND	05
80	Seringa Hipodérmica: Utilizada para irrigação dos canais com soluções desinfetantes como hipoclorito de sódio. As agulhas associadas são geralmente finas e com ponta lateral (não cortante), para segurança durante a irrigação intracanal.	CX	05
81	Hipoclorito de Sódio a 2,5%: Solução irrigadora com forte ação antimicrobiana e capacidade de dissolver tecido orgânico. É o irrigante padrão na endodontia devido à sua eficácia contra bactérias e detritos pulpares.	UND	02
82	Hidróxido de Cálcio P.A.: Substância com pH elevado, usada como medicamento intracanal entre sessões. Tem ação antibacteriana e estimula a formação de tecido duro. "P.A." indica pureza laboratorial adequada para uso clínico.	UND	02
83	Otosporin: Embora seja um medicamento otológico (uso comum em infeções de ouvido), é por vezes utilizado de forma off-label em odontologia para controle de infeções resistentes devido à sua composição (antibióticos e corticoide).	UND	01
84	Formocresol: Agente químico com propriedades antissépticas e fixadoras. Era amplamente usado em pulpotomias e tratamentos endodônticos em dentes decíduos.	UND	02
85	Paramonoclorofenol: Antisséptico de ação potente usado para desinfeção intracanal.	UND	02
86	Película Radiográfica Odontológica: É um filme sensível à radiação (raios X) revestido por uma emulsão fotossensível que capta a imagem da estrutura dentária.	CX	03
87	Revelador: Solução química que transforma a imagem latente (invisível, criada após exposição aos raios X) em imagem visível na película	UND	05
88	Fixador: Solução química que remove os cristais de prata não expostos da emulsão, estabilizando e fixando a imagem no filme.	UND	01
89	Câmara Escura Reveladora: Espaço fechado, sem entrada de luz, usado para manipular as películas radiográficas durante o processo de revelação.	UND	01
90	Babador Odontológico: O babador é um acessório descartável, geralmente feito de papel absorvente com revestimento plástico impermeável, utilizado para proteger o tórax e a roupa do paciente durante procedimentos clínicos ou odontológicos.	UND	3.000
91	Pregador de babador: É um acessório reutilizável utilizado para prender o babador ao redor do pescoço do paciente, garantindo que este se mantenha estável e corretamente posicionado durante os procedimentos clínicos.	UND	05
92	Sugador Odontológico: é um dispositivo utilizado para aspirar fluidos da cavidade oral do paciente durante procedimentos odontológicos. Remove saliva, sangue, restos de materiais ou irrigantes, mantendo o campo operatório limpo, seco e visível	PCT	2.000

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 25 de Julho de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 21/07/2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos destinados à realização de pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais no Centro Municipal de Prevenção do Câncer, unidade vinculada a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	26
02	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	20
03	TESOURA RETA 14 CM	UN	20
04	TESOURA CURVA 14 CM	UN	20
05	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14 CM	UN	20
06	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14 CM	UN	20
07	PINÇA HAISTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM	UN	20
08	PINÇA HAISTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	UN	20
09	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	24
10	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	24
11	PINÇA FOERSTER CURVA 18 CM	UN	20
12	AFASTADOR FARABEAUF 7 CM	UN	20
13	PORTA AGULHA 14 CM	UN	20
14	TESOURA MAYO RETA 14 CM	UN	02
15	TESOURA DE MAYO RETA	UN	04
16	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UN	04
17	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM	UN	02
18	PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM	UN	02
19	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UN	04
20	PINÇA CHERON (OU SIMILAR PARA ANTISSEPIA)	UN	04
21	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	UN	04
22	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UN	04
23	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14 CM	UN	02
24	PORTA AGULHA MAYO HOGAS VIDEA 12 CM	UN	02
25	PINÇA ALLIS 15 CM	UN	04
26	CUBA PEQUENA ASSEPSIA	UN	04
27	CUBA RIM	UN	04
28	GANCHOS GILLES DELICADO	UN	02
29	PINÇA PEAN 14 CM	UN	02
30	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UN	02
31	TESOURA IRIS FACOTA CURVA PONTA FINA 11 CM	UN	02
32	TESOURA METZENBAUM CURVA 14 CM	UN	04

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 30 de Julho de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 24/07/2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Dosimetria de Radiação individual com Comodato de 32 Dosímetros de tórax e 03 Dosímetros Padrão de Tórax. para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade vinculada à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	DOSÍMETRO PADRÃO DE TÓRAX	UND	03
02	DOSÍMETRO DE TÓRAX	UND	32

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 25 de julho de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 21/07/2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 48, 22 DE JULHO DE 2025.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de **licença por motivo de doença**.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.033.319-0	Adriana da Silva Duraes Dias	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/10/2025
08.031.810-2	Aldeane de Jesus Paim Souza	SMS	Alta Médica
01.075.404-9	Andrea Macêdo Borges	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 22/08/2025
60.000.257-1	Carolina Araujo Santos de Queiroz	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/10/2025
60.003.108-9	Emanuella Souza Rios	SEDUC	Alta Médica
60.003.092-0	Jocileide Cruz da Silva	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/01/2026
60.007.979-7	Mayara Lima Conceição	SEDUC	Alta Médica
08.020.047-2	Sara Lima dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/10/2025
60.002.663-2	Valeria Santos Souza	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 29/12/2025
01.070.507-4	Vanderli de Jesus Barbosa Brito	SMS	Alta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 22 de Julho de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.07.24 17:47:02 -03'00'